



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 1997.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 5.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei Municipal nº 02/97 e com fulcro na Lei Municipal nº 08/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.447 – Abastecimento d'água

13.76.447.2.011 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

16 – Transporte

16.58 – Urbanismo

16.58.575 – Vias Urbanas

16.58.575.1012 – PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS

4110 – Obras e Instalações R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.013 – MANTER PONTES E BUEIROS

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3120 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL FINAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Julho de 1997.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br